



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 11/06/23
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 035/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 15 DE 06 DE 2023
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **REQUERIMENTO**, solicitando a atualização monetária da Subvenção paga mensalmente a Sociedade Musical Pedra Preta, instituída pela Lei nº 1.525 de 10 de outubro de 2005.

JUSTIFICATIVA

Aprovado em Discussão Única
25 de 06 de 23
PRESIDENTE

A Sociedade Musical Pedra Preta (SMPP) desempenha um papel significativo na preservação e promoção da cultura na cidade de Itambé-PE desde a sua fundação. Ao longo dos anos, a SMPP tem contribuído para o desenvolvimento da música e da identidade cultural local, oferecendo oportunidades de aprendizado musical, promovendo apresentações e participando ativamente de eventos culturais.

No entanto, é importante destacar que o valor da subvenção concedida à SMPP não foi atualizado desde a sua criação em 2005. Essa falta de atualização resulta em uma defasagem financeira ao longo do tempo, comprometendo a capacidade da instituição de cumprir plenamente sua missão e objetivos culturais.

A inflação e o aumento geral dos custos operacionais ao longo dos anos afetaram significativamente o poder de compra do valor originalmente estabelecido. A falta de ajuste financeiro adequado coloca a SMPP em desvantagem para manter suas atividades, como a contratação de professores de música, aquisição e manutenção de instrumentos musicais, além de investimentos em infraestrutura e projetos educacionais.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Além disso, a SMPP tem sido reconhecida como uma importante instituição cultural no município de Itambé-PE, desempenhando um papel fundamental na formação de jovens músicos e na valorização da música local. A atualização da subvenção monetária permitiria à SMPP expandir suas atividades, oferecer um programa educacional mais abrangente e de qualidade, e fortalecer ainda mais sua contribuição para a identidade cultural da cidade.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de atualização monetária da subvenção paga pelo município de Itambé-PE à Sociedade Musical Pedra Preta. Essa atualização garantiria que a instituição tenha recursos adequados para continuar desempenhando seu papel cultural vital, promovendo o enriquecimento cultural da comunidade, incentivando a formação musical e preservando as tradições locais. O investimento na SMPP não apenas beneficiaria a instituição em si, mas também toda a população de Itambé-PE, fortalecendo a identidade cultural e contribuindo para um ambiente mais rico e diversificado.

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 07 de junho de 2023.

Franklin Ornilo
Ver. Franklin Ornilo

*Ana Rita
Ribeiro*

Luiz Paulo

Adilson

Adilson

Adilson